

PORTARIA CFO-SEC-13, de 05 de maio de 2011

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir para integrarem a Comissão Relatora da 4ª CONEO – Conferência Nacional de Ética Odontológica, designada pela Portaria CFO-SEC-08, de 04 de abril de 2011, os Cirurgiões-Dentistas Mário Tavares Moreira Júnior e Henrique César Marçal de Oliveira.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 05 de maio 2011.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE